

**ATO PGJ N° 1049/2021**

Altera o Ato PGJ n° 1036/2020, de 22 de outubro de 2020, que cria a Revista Eletrônica do Ministério Público do Estado do Piauí.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual n° 12, de 18 de dezembro de 1993 e no art. 10, incisos I e V, da Lei Federal n° 8.625/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar o Ato PGJ N° 1036/2020, de 22 de outubro de 2020, que cria a Revista Eletrônica do Ministério Público do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º do Ato PGJ n° 1036/2020, de 22 de outubro de 2020, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes §§ 1º e 2º:

"Art. 2º A Revista Eletrônica do Ministério Público do Estado do Piauí destina-se à publicação de trabalhos científicos, nas temáticas descritas no art. 1º, e notícias referentes às atividades desenvolvidas pelos membros e servidores do MPPI.

§1º A Revista Eletrônica do MPPI tem caráter multidisciplinar, o que permite o acesso à informação em diversas áreas do Direito e de outras ciências correlatas, desde que em conformidade ao previsto no art. 1º deste Ato.

§2º Adicionalmente, o Conselho Editorial poderá convidar para publicar na Revista, autores(as) de notório renome nacional e, também, internacional com conhecimento específico em área temática, enobrecendo-a." (NR)

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Teresina - PI, 12 de janeiro de 2021.

Carmelina Maria Mendes de Moura
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 12/01/2021, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040547** e o código CRC **9905B378**.